

## ATA Nº 2.121 DA 17º LEGISLATURA

### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2.015.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 18:00hrs reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência da Vereadora Sra. Marli Nadir Ubiali Buselato. Esta verificando de que há quorum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após a presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 23/06/2.015. Após a leitura coloca a mesma em discussão. Não havendo nada a discutir a Presidente coloca a ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após a Presidente solicita que a secretária faça as leituras das Correspondências. **DE DIVERSOS:** Ofício de Liberação de Recurso, Ofício Nº 009/2.015 – do Ministério Público de Santa Catarina – Comarca de Capinzal, Ofício do Conselho Tutelar de Piratuba, Ofício Nº 103/2.015 – Do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, Ofício Nº 324/2.015 – do Ministério Público Federal – Comarca de Concórdia. **DO EXECUTIVO:** Mensagem Nº 29/2.015 do Projeto de Lei Nº 25/2.015 – Abre crédito suplementar por conta de anulação parcial ou total de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras a Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 22/2.015 – Autoriza o ingresso do Município de Piratuba no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA e dá outras providências. Não havendo nada a discutir a Presidente coloca o projeto para sua segunda votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após a Presidente solicita que a secretária faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas do Projeto de Lei Nº 23/2.015 – Abre crédito suplementar por conta da anulação parcial ou total no valor de R\$ 20.000,00 e do superávit financeiro no valor de R\$ 40.000,00, totalizando R\$ 60.000,00 e dá outras providências. Após as leituras a Presidente coloca o projeto em discussão. O vereador Ivo diz que acha necessário abrir esse crédito suplementar porque já aprovaram em março de dois mil e quinze aqueles recursos que são destinados aos clubes de mães e grupos da terceira idade, então para que possa repassar esse recurso é necessário que haja esse crédito suplementar e para o corpo de bombeiros é uma adequação do orçamento, só sai de um item para outro, então não vê problema, portanto é favorável. O vereador Alcides diz que com certeza é favorável, pois na verdade já foram aprovados os convênios para os clubes de mãe e para os grupos de terceira idade, agora só está abrindo o crédito para poder pagar. O vereador Celso diz que também é favorável, pois o pessoal está esperando o pagamento. Não havendo mais nada a discutir a Presidente coloca o projeto para sua primeira

votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após a Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Emenda Apresentada ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2.015- Regula o parcelamento do solo para fins urbanos, na zona Rural, na forma de condomínios horizontais, loteamentos de chácara de lazer e recreio e condomínios empresariais para uso comercial, logística e serviços. Após as leituras a Presidente coloca a emenda em discussão. O vereador Ivo diz que a emenda não tem tanto o que discutir, foi uma orientação da assessoria jurídica para que incluísse esse item, e os vereadores também querem que façam da melhor forma e correta para que não haja problemas no futuro, então é favorável a emenda. A vereadora Ivanete diz que a emenda é uma adaptação da lei federal. O vereador Ivo diz que são normas que tem que seguir também da legislação federal. O vereador Luiz diz que na realidade fica com o Incra aí. O vereador Celso diz que pelo que viu tem que seguir o que a Lei federal diz também, porque é uma lei maior. O vereador Alcides diz que a sua comissão é de orçamento, então estava junto na análise do projeto, mas a comissão está de parabéns, porque onde o proprietário vai construir é na área rural, então ele tem que seguir a legislação do Incra. O vereador Ivo diz que qualquer ato fora dessa lei está irregular, porque o município não pode ferir a constituição federal, a lei maior, então assim seguiram a orientação da assessora que orientou para que se fizesse dessa forma e assim foi feito. Não havendo mais nada a discutir a Presidente coloca a emenda em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após a Presidente coloca em discussão o projeto de Lei. O vereador Celso diz que não muito o que discutir, porque já comentaram na discussão da emenda. O vereador Sady diz que era um projeto bem confuso, então foi estudado bastante e foi sugerida essa emenda. O vereador Celso diz que sempre fala que não dá para ter pressa com esses projetos que são bem confusos, talvez poderiam ter segurado e estudado ele mais um pouco. O vereador Luiz diz que o projeto está bem definido, pois quem faz o condomínio tem que fazer as ruas, não pode ser mais que dois pavimentos de altura, fala também as larguras das ruas, quem faz o condomínio é responsável por toda infraestrutura, então é favorável. O vereador Alcides diz que é favorável, vai ser um investimento dentro do município e com certeza quem vai fazer, como o Tiago também quer fazer dentro da lei, não vai querer se incomodar, então é plenamente favorável, e como o vereador Celso falou de repente a gente até pode pecar porque é um projeto bem extenso. O vereador Luiz diz que nesse projeto até o tamanho dos lotes o mínimo é de novecentos metros para quem for fazer condomínios empresariais é no mínimo um mil e quinhentos metros quadrados, então está bem claro as ruas, os lotes de esquina tem que ser vinte e cinco de frente, então é bem claro esse projeto, então não tem nada contra, é favorável. O vereador Ivo diz que o projeto realmente houve bastante estudo aqui na câmara de vereadores e foi chamado inclusive o secretário de administração e o vice-

prefeito para que pudessem discutir junto com os vereadores, junto com a assessoria jurídica, mas acha que ficou bem claro, é complexo, bastante grande, bastante normas, leis, porém acha que ele ficou bem interessante, de um certo modo ele não é um projeto simples para quem for fazer, são muitas normas, muitas leis, há uma dificuldade bastante grande para os empresários que de dispõe a fazer, porém quem faz provavelmente vai ter uma procura boa, porque não são muitos que devem vir a fazer, não são muitos que vão topa fazer, porque ele é burocrático, porém a gente sabe que há uma procura por pessoas da cidade que gostariam de morar no meio rural, com um terreno um pouco maior, bem localizado e com certeza acha que quem fizer vai ter sucesso na venda desses terrenos aí e as normas que estão aqui são bastante, mas se não forem seguidas como estão aqui nas normas, nas leis, provavelmente vai ter problema com o Ministério Público que vai pegar alguma coisa e vai acabar embargando e a gente acredita que está bem complexo, então aprovaram esse projeto que norteia quem vai fazer, porque se não tiver essa lei irá se basear em que e também o município pode fiscalizar para ver se está acontecendo de uma forma correta e que não haja esses parcelamentos clandestinos, se não há lei de que forma vai fazer isso aí, aí vão fazer de forma clandestina e dessa forma então vai reger e quem fizer vai ter êxito, porque vai estar legalizado, porém acha que é uma coisa bem complicada, não é uma tarefa simples de ser executada. Não havendo mais nada a discutir a Presidente coloca o projeto com a emenda para sua primeira votação o qual foi aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Todos os vereadores agradecem a presença dos visitantes e convidam os mesmos para participarem mais nas sessões e também agradecem a Deus por esta sessão. A vereadora Ivanete diz querer deixar registrado que no dia vinte e seis do mês passado estiveram em Concórdia, onde foram a maioria dos vereadores e mais entidades e foram ver a respeito da SC – 135 que é uma polêmica e todos os piratubenses estão preocupados com isso, então tinha audiência pública do orçamento do estado para dois mil e dezesseis e nessa audiência foi aprovada por unanimidade que no próximo semestre em dois mil e dezesseis o governo irá arrumar a SC-135 e é a nossa última esperança, porque já houve várias tentativas, e agora o consolo é que lá foi aprovado e agora vai entrar no orçamento e até os demais vereadores podem lhe ajudar na colocação, se assim quiserem, então esperam que realmente no próximo semestre venha a ser feita essa obra. O vereador Ivo diz querer só ajudar a complementar o que a Iva falou sobre a SC -135 que foi colocada no orçamento, pois já participou em outros anos em Joaçaba e Concórdia também com algo parecido com isso, só que dessa vez o que tem de diferente é que esse orçamento é impositivo, essas três que foram aprovadas que foi a SC – 135, o IML de Concórdia e o Corpo de Bombeiros se não houver mudança nenhuma e é o que estão falando é impositiva, tem que acontecer, então Deus queira que dessa vez saia porque das outras vezes se jogava no orçamento, mas o governo fazia se queria, então aí que está a mudança, quem sabe dessa forma então será feito. A

presidente coloca que esperar até dois mil e dezesseis pelo asfalto vão sofrer mais um pouco, mas fazer o que, vão ter que estar costurando lá, porque não é por nossa vontade se fosse pela nossa vontade já teria feito nesse ano, mas é o governos, então vamos esperar e Deus que ajude que ano que vem eles façam. A Presidente também agradece a presença de todos. Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 07 de Julho de 2.015.

Marli N.U. Buselato

Presidente da Câmara

Ivete da M. de Azeredo

Vice – Presidente

Ivo Weber

Primeiro – Secretário

Sady Pereira da Costa

Segundo - Secretário

